



THE INFECTION CONTROL SYSTEM

AO
ESTADO DE GOIÁS

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CISABRASILE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, Bloco I, Módulo 1,2,3, Distrito Industrial, 8.300, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.239-270, por intermédio de seu representante legal Sr. **André Wohl**, portador do RG Nº 2.844.250 SSP SC e CPF N° 022.943.669-21, declara que a empresa **GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 26, nº 225, QD,-H13, LT 115, Sala 1, Setor Marista, CEP.74.150-080, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.801.118/0001-20, é nossa assistência técnica credenciada e exclusiva para o estado de Goiás e está apta para realização dos serviços e distribuição de peças dos equipamentos da marca CISA, nas Mesorregiões do Sul Goiano, Centro Goiano, Norte Goiano e Noroeste Goiano.

Esta declaração poderá ser revogada a qualquer momento, sem implicar em qualquer ônus ao declarante.

Este documento tem validade por tempo indeterminado e poderá ser revogado mediante aviso prévio de 30 dias.

Joinville, 06 de dezembro de 2021.

ANDRE
WOHL:02294366
921

Assinado de forma digital
por ANDRE
WOHL:02294366921
Dados: 2021.12.17 09:12:17
-03'00'

CISABRASILE LTDA

André Wohl

Diretor Industrial

RG Nº 2.844.250 SSP SC

CPF Nº 022.943.669-21

Cisa Brasile Ltda.

Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial, Bloco I - Módulo 2 - CEP 89239-270 - Joinville - SC - Brasil
tel. +55 47 3801 9090 - cisa@cisabrasile.com.br - www.cisabrasile.com.br

Handwritten signature and stamp: "SERV. NOTARIAL DE PROTESTOS/SC" and "Comprovador".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carla Fernanda Poffo Muzzi, em sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 18:00:22 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.